



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

2021

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Salvador do Sul apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde.

Para elaboração deste plano e organização da campanha de vacinação contra a Covid-19, a SMS instituiu a equipe técnica de trabalho, composta por uma equipe de profissionais da SMS.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19 e em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global, sendo sua transmissão principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com a avaliação, registro e licenciamento das vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 444/2020.

OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Município de Salvador do Sul.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar o cronograma de vacinação a população-alvo e grupos prioritários;
- Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização;
- Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS DE RISCO PARA AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID-19

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de comorbidades, entre outras. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbitos são: doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, HAS, doença renal, transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer e obesidade mórbida.

FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou um Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitário de Eventos Adversos Pós-vacinação acordado entre SVS do MS e a ANVISA.

Para o manejo dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exame clínico, exames laboratoriais, etc.);
- Classificação final do EAPV;
- Notificação no E-SUS notifica.

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Todos os profissionais da saúde que tiveram conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos as autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estado e distrito federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Destaca-se ainda que, na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível para o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para campanha de vacinação contra COVID-19, o registro da dose aplicada será nominal/individual. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO

Oferta de capacitação voltada para qualificação de profissionais de saúde que atuarem na campanha de vacinação contra a COVID-19, em especial aos profissionais na Atenção Básica e Primária da Saúde.

PROGRAMAÇÃO

- Reunião técnica: A equipe técnica da SMS fará reuniões quando necessário para monitorar e avaliar o processo de imunização planejando a mesma;

- Locais de Imunização: Pessoas com mobilidade reduzida, acamados e seus cuidadores receberão a imunização e sua residência conforme agendamento prévio. Outros serão imunizados no Posto de Saúde da Sede, conforme cronograma divulgado;

- Insumos: O Município de Salvador do Sul possui uma reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, algodão, caixa descartável) necessária para o início da vacinação;

- Recursos Humanos: Serão utilizados os profissionais da secretaria de saúde para execução do processo de imunização;

- Coletas de Resíduo Contaminado: Será realizado pela empresa que presta serviço a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador do Sul;

- Divulgação da Campanha de imunização: O município irá informar pelo facebook e site oficial do município. Os dados serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde sobre a aplicação e doses;

- Protocolo Sanitário: Será seguido o protocolo desde o acesso ao local de imunização até a aplicação da vacina;

- Documentação Exigida: Será exigido o cartão SUS atualizado ou CPF.

POPULAÇÃO ALVO

- Trabalhadores da Saúde;

- Pessoas com idade de 60 anos ou mais de forma decrescente;

- Grupo de comorbidades: (Diabetes mellitus, HAS, Doença Pulmonar Obstrutiva, Doença Renal, Doença Cardiovascular, transplantados, anemia, falciforme e Obesidade Mórbida);

- Trabalhadores da Educação;

- Pessoas com deficiência permanente;

- Forças de segurança e salvamento;

- Caminhoneiros e Trabalhadores do transporte coletivo;

- Sem comorbidades a partir de 18 a 59 anos de forma decrescente;
- Adolescentes com comorbidades.

CONTRAINDICAÇÕES

- Menores de 18 anos sem comorbidades;
- Reação anafilática prévia a vacina Covid-19 ou componente da vacina.

COM AVALIAÇÃO MÉDICA E INDICAÇÃO DO MÉDICO ASSISTENTE

- Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais;
- Portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM);
- Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Recomenda-se que seja feita uma curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome vagal e sinais e sintomas de síndrome gripal/febre aguda;

- Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após a administração de aplicação IM em indivíduos recebendo terapia com anticoagulante ou trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação;

- Ao final do expediente otimizar doses ainda disponíveis, contatando ainda não vacinados para evitar perdas técnicas, direcionando o uso em pessoas contempladas em algum grupo priorizado no Plano.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano Municipal poderá e deverá ser alterado de acordo com o processo de imunização contra a COVID-19, para ajustes necessários para melhor eficácia e agilidade do processo.

REFERÊNCIAS

- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID do Ministério da Saúde;
- Plano Estadual de vacinação contra COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul;
- Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde